



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº231, DE 04 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Maria Dilza Alves Pereira Santos, Professora, Mat. nº 7877, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 07.03.2019 a 04.06.2019, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2005 à 02.01.2010; tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 02099/2011 apenso ao 06192/2017 e Parecer Jurídico nº 284/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE N°232, DE 04 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Haidêe Cardoso Amorim, Professora, Mat. nº 25789, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 07.03.2019 a 02.09.2019, relativo ao período aquisitivo de 03.04.2000 à 02.04.2005; de 03.04.2005 a 02.04.2010, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 9170/2010 apenso a 13511/2008 e Parecer Jurídico nº 1591/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº233, DE 04 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Rosita dos Santos Sandes, Professora, Mat. nº 1134, com prazo de 15 (quinze) meses a ser contada de 07.03.2019 a 29.05.2020, relativo ao período aquisitivo de 04.05.1986 à 03.05.1991; de 04.05.1991 a 03.05.1996, de 04.05.1996 a 03.05.2001, de 04.05.2001 a 03.05.2006 e de 04.05.2006 a 03.05.2011, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 03892/2013 e Parecer Jurídico nº 479/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº235, DE 04 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Carmen Santos de Araujo Souza, Professora, Mat. nº 009, com prazo de 09 (nove) meses a ser contada de 25.03.2019 a 19.12.2019, relativo ao período aquisitivo de 05.03.2001 à 04.03.2006; de 05.03.2006 a 04.03.2011 e de 05.03.2011 a 04.03.2016, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 03631/2015 e Parecer Jurídico nº 208/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo